

## PORTARIA Nº 1.462, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Comissão para consolidação de todas as Resoluções que tratam da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 59, de 21 de setembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão responsável pela consolidação de todas as Resoluções que tratam da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte num único diploma legal, revogando-se formalmente as Resoluções incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Parágrafo único. A comissão entregará até o dia 31 de outubro de 2022 o trabalho realizado.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Ayane Barbosa Cavalcante, pela Secretaria Geral;

II - Karine Symonir de Brito Pessoa, pelo Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência;

III - Leonardo Medeiros Júnior, pelo Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência;

IV - Patrícia Karina de Melo Onofre Araújo, pela Secretaria de Gestão Estratégica.

V - Roxana Aglae Ferreira Lima Martins, pelo Departamento de Recursos Humanos;

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Leonardo Medeiros Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente